

CONTRATO N° 065/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS – Nº 065/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE E A CONTRUTORA JF PRADO
LTDA:**

Pelo presente instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, aqui representada pela Secretaria Municipal Interina, **Sra. ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.907.725-83, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **Empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Alegria do Castro Neves, nº 54, Sala 2, Matatu, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.585.696/0001-07, neste ato legalmente representada por seu sócio, **Sr. MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.085.225-20, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) o **ACRÉSCIMO** e a **SUPRESSÃO** dos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Justificativa Técnica, Termo de Referência e demais documentos constantes no Memorando nº 3.579/2025.

1.2. Fica acrescido ao contrato o valor **R\$ 320.092,16 (trezentos e vinte mil reais noventa e dois reais e dezesseis centavos)** equivalente ao percentual de **9,66616541091818%** sobre o valor inicialmente pactuado, e suprimido o valor de **R\$ 29.035,14 (vinte e nove mil trinta e cinco reais e quatorze centavos)** que corresponde a **0,876805196961747%** do valor original do Contrato nº 065/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão das alterações, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 3.602.526,94 (três milhões seiscentos e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**.



2.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 94100;
Funcional Programática: 12.365.3327.1.3119;
Natureza da Despesa: 4.4.90.51;
Fonte de Recursos: 1500.1001/15690000.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA

CONSTRUTORA JF PRADO LTDA.

Testemunhas:

RG:

CPF:

RG:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF1C-DE70-60FF-D59B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 17/02/2025 09:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARLAN SOARES AMARAL FILHO (CPF 090.XXX.XXX-02) em 17/02/2025 09:17:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 18/02/2025 14:53:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EF1C-DE70-60FF-D59B>